



**Armando
Araújo**
ADVOGADO

Q-33

Procuração Ad Judicia

OUTORGANTE

Nome: ALEXANDRO DE OLIVEIRA		
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado civil: SOLT.	data de nasc. 28/05/90
Profissão: AUTÔNOMO	Documento: CPF Nº 095.486.264-38	
Endereço: RUA SANTA BÁRBARA	Nº 37	Comp:
Bairro: COHAB	Cidade: UMARIZAL/M	

OUTORGADO

ARMANDO FLORENTINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RN sob o nº 12.815, com Escritório na Rua Raul Alencar, 226, Bairro Centro, 59.865-000, Umarizal-RN.

PODERES

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judícia – “et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, **renunciar**, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, argüir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

Umarizal/RN, em 08 de MAIO de 2017.

Armando de Oliveira

OUTORGANTE

Armando Florentino de Araújo

+55 84 9819 0780 / 8780 2009
armandoumarizal@hotmail.com

Rua Raul Alencar, 226 - Centro
59.865-000 - Umarizal/RN

OAB/RN 12.815

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS 1284185971	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	
		
	DOCUMENTO / DOB NUMBER: 003776344 SSP RJ	
	CPF: 095.486.264-38	DATA NASCIMENTO: 28/05/1990
	NOME: ERIMAR LIMA DE OLIVEIRA RIDA DE SOUZA OLIVEIRA	
	RESIDÊNCIA: [] ACC: [] CEMIA: AB	
	1ª EMISSÃO: 23/08/2018 2ª EMISSÃO: 03/06/2014	
EXERCE ATIV REMUNERADA:		
		
PRIMEIRA EMISSÃO 1284185971	LOCAL: APODI, RN	DATA EMISSÃO: 18/08/2016
	61581446908	
	RN70245971	
GETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)		

Q 35

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	002.776.344	DATA DE EXPIRAÇÃO	28/05/2000
NOME	ALEXANDRO DE OLIVEIRA		
FRASE	FRANCO LINS DE OLIVEIRA ILDA DE SOUZA OLIVEIRA		
NATURALIDADE	QUARIZAL RN	DATA DE NASCIMENTO	28/05/1960
DOC. EMISSÃO	CENT. DE NASCIMENTO L-44 7-700 DE-3380 OLHO D'ÁGUA DO NOROESTE RN - CARIMATÁ - JUIZ DE TORO		
CPF	095.486.264-30	Joacina Ferreira do N. Araújo - FTA ASSISTENTE EM CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO	
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

	POLEGAR DIREITO	
<i>Alexandro de Oliveira</i> ASSINATURA DO TITULAR		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

96



Companhia Energética de Rio Grande do Norte
Rua Mariz, 199, Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59095-000
CNPJ 08.324.198/0001-41 | Ins. Est. 20005198-0 | www.ceren.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SANTA BARBARA, 37

CPF 275 548 054-87

CENTRO/ÁREA URBANA
UMARIZAL RN
58865-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

TP de Abastecimento: 000217218
ÚNICA 04/01/2017



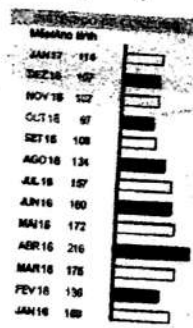
Consulta: 05/04/2017
CNPJ: 08.324.198/0001-41
Núcleo: 000217218
Juros por atraso: 000171287 - 05/12/18

CONSUMIDOR	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
115.000.000	0.50274064	58,46
		5,80
		1,16
		0,08

TOTAL DA FATURA

68,33

SPDO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
036533	CAT	05/12/2016	04/01/2017	747,00	35	1,0000	114,00



PERÍODO	VALOR DE CANCELAMENTO	%	VALOR DO MÊS	CONSUMO (KWH)	%
JAN 17	116	100%	11,00	23,05	37,00
FEV 17	127	109%	1,21	1,87	1,87
MAR 17	136	117%	1,49	23,75	23,75
ABR 17	145	125%	2,37	11,58	11,58
MAY 17	154	133%	15,23	24,76	24,76
JUN 17	163	141%	81,48	100	100

C477 BF58 EP01 870F BAA2 5C24 DE8D 8088

O pagamento desta fatura deve ser feito somente em espécie. No dia da leitura e cobrança de água e gás, não há pagamento por meio eletrônico. Pagamento por meio eletrônico é permitido apenas para o gás. Não há desconto na primeira leitura. O cliente é responsável quando há variação na contagem individual ou de grupo de fornecimento. O cliente é responsável quando há desconexão do gás devido a não pagamento de parcelas de fornecimento.

CONSUMO	VALOR	LEITURA	CONSUMO	LEITURA	TERMO	LEITURA
ALM AFONSO	0,00	6,21	10,82	21,25	220	202
PIC	0,00	3,42	8,88	13,70		231
ENB	0,00	3,03	0,00	0,00		

Letra DCE 12,22 BUD - Valor do Encargamento



420

Boletim de Ocorrência nº 007/2017 – off line

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE RODOVIÁRIO COM VÍTIMA – LESÃO CORPORAL

Local: AVENIDA MONSENHOR WALFREDO GURGEL – ENTRADA DA CIDADE

Data e hora do fato: 25/03/2016 – 20 HORAS

Comunicante: ALEXANDRO DE OLIVEIRA, RG nº 3776344 SSP/RN residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, 037, COHAB/Umarizal, filho de Erimar Lima de Oliveira e Elda de Souza Oliveira

Vítima: A DECLARANTE

Acusado(a): não identificado

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA: O DECLARANTE COMPARECEU NESSA DELEGACIA DE POLÍCIA NA DATA DE HOJE PARA NOTICIAR QUE, NA DATA; LOCAL E HORA DO FATO ESTAVA CHEGANDO NA CIDADE DE UMARIZAL QUANDO NA ENTRADA DA CIDADE PELA MONSENHOR WALFREDO GURGEL, A SUA MOTOCICLETA PILOTADA PELO DECLARANTE, ESSE HABILITADO, VEIO A DERRAPAR FAZENDO COM QUE O MESMO PERDESSE O CONTROLE DA MOTOCICLETA, PLACA MYN 6603, HONDA POP 100, ANO 2007, COR AMARELA CHASSI 9C2HB02107R029500, RENAVAN nº 917254023, COLIDINDO COM UMA ÁRVORE. O DECLARANTE INFORMA QUE FOI SOCORRIDO APÓS O FATO AO PS DE UMARIZAL E POR NÃO TER ORTOPEDISTA NO LOCAL FOI ENCAMINHADO NO DIA SEGUINTE AO HOSPITAL TARCÍSIO MAIA EM MOSSORÓ PARA EXAMES. O DECLARANTE INFORMA QUE SÓ COMPARECEU NESSA DATA, PQIS ESTAVA VIAJANDO EM OUTRO ESTADO E RESOLVEU AGORA DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT. O DECLARANTE COMPARECEU NESSA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA REGISTRO DE BO E PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS. XX

Testemunha(s):

Providências Adotadas:

(1) Registro da Ocorrência e expedição de B.O para as medidas cabíveis.

Umarizal/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Alexandro de Oliveira
Assinatura da comunicante.

Miguel Henrique
Agente de Polícia
MAT 207671-2

Assinatura do Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº 8924225632
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1
COD. RENAVAM 917254023
RNTTC *****
EXERCÍCIO 2011

NOME
JOSE UILSON DE PAIVA SOUZA

CPF/CNPJ
021.405.474-89

PLACA ANT/UF
MYN6603/RN

CHASSI
9C2HB02107R029500

ESPECIE TIPO
PASSAGEIRO/MOTOLICETAMAO APLICAVEL BASULINA

MARCA/MODELO
HONDA/POP100

CATEGORIA
PARTICULAR

VENIC. COTA UNICA
07/04/2011

VENG. COTAS
1º PAGO
2º PAGO
3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$)
R\$ 2824 3X

TAXAS DETRAN: PAGO ***

DPVAT: PAGO

MOTOR: HB02E17029500

UNARIZAL/RN

DATA 01/07/2011

RNN: 8924225632

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME (ENDEBEX)

JOSE UILSON DE PAIVA SOUZA

CPF/CNPJ

021.405.474-89

PLACA

MYN6603

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RNN: 8924225632

EXERCÍCIO

2011

DATA EXERCÍCIO

01/07/2011

NOME/BILHETE CO

JOSE UILSON DE PAIVA SOUZA

VIA

1

CPF/CNPJ

021.405.474-89

PLACA

MYN6603

COD. RENAVAM

917254023

MARCA/MODELO

HONDA/POP100

ANO FAB

2007

CHASSI

9C2HB02107R029500

PREMIO TARIFARIO (R\$)

R\$

PREMIO TOTAL (R\$)

R\$

DPVAT: PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios

do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: Nº 248.608/0001-04

DATA 01/07/2011

SINISTRO 3170150538 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ALEXANDRO DE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO TERRA DO SOL

ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO ALEXANDRO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 09548626438

Posição em 08-05-2017 15:47:24

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
24/03/2017	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Umarizal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 12.439.069/0001-03 - Av. Gavião, 19 - Centro - Umarizal/RN
CEP. 59.865-000 - Telefone (84) 3397-2622
Centro de Saúde Dom Elizeu Mendes

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

NOME: Alexsandro de Oliveira IDADE: 25 anos

ENDEREÇO: R. Santa Beatriz

DATA: 25/03/16 HORA: 20:30h

PA: Doxa 500mg

HDA: Paciente vítima acidente moto, com dor intensa em
tíbia (E).

HD: Fratura de tíbia?

PRESCRIÇÃO: Dipirone IM
Volforam IM.

Dr. Carlos Alexandre da Silva

MÉDICO
CRM/RN - 7879

ASSINATURA MÉDICA:

LIBERADO HORA:

COLEÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
PARA O IRTM ATRAVÉS DA UGV

Alexandre de Oliveira

25 anos Sexo: X

Acidente de moto. com RX

Paciente de MIE. Consciente, orientado
Parecer/Clinica. De ambiente

Hospital Solicitante da Vaga: Umarizal		
Enfer. ()	UTI ()	Ped. ()
Médico Solicitante: Dr. Alexandre		
Paciente c/ Encaminhamentos: S () N ()		
Data/Hora da Solicitação: 26/03/16		8:42L
Técnico UGV: José		

CARIMBOS E CÓPIAS - Mossoró (54) 3.17.40.0

22

FRONTIER AND THE MOUNTAIN

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Santa Bibiana, 34
Umazal

PN 9845 1:20

1033

 Δt **VERDER**

Antares de color

note x note, unless a note

Trainsa en pena ③

Samuelson, James

~~SPITAL REGIONAL TARCIS~~
~~LISTA CONFORME D'OR~~
~~NAME MOSSORÓ~~
~~NAME TARGINO~~

Em um de tal tipo Voto

Memoranda preservado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rx: Fracture diaphyse de
Gls, rev. de l'end.

1. HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S):

Festuca de tiliis

Nome: ALEXANDRO DE OLIVEIRA ID: 1005879

Sexo: M Idade: 25

Registro: 12009

Data de realização do exame: 11/04/2016

Convênio: Umarizal

Dados clínicos: acompanhamento

Médico solicitante: Sem Requisicao (CRM-RN 1)

Responsável técnico: Geraldo Antonio Da Costa Neto (CRM-RN 3143)

Data de emissão: 13/04/2016

Osso (AP e P)

O exame com gesso mostra fratura da diáfise tibial.
Superfícies e espaços articulares preservados.
Partes moles sem alteração.

Conclusão:

O exame com gesso mostra fratura da diáfise tibial.



Dr. Luiz Carlos Tomé
CRM -MG: 7.579
Radiologista

Nome: ALEXANDRO DE OLIVEIRA ID: 1069318

Sexo: M

Idade: 26

Registro: 12131

Data de realização do exame: 14/07/2016

Convênio: Umarizal

Dados clínicos: acompanhamento

Médico solicitante: Sem Requisicao (CRM-RN 1)

Responsável técnico: Geraldo Antonio Da Costa Neto (CRM-RN 3143)

Data de emissão: 15/07/2016

Perna esquerda (ap e p)

Textura óssea normal.

Fratura oblíqua na diáfise medial da tíbia, sem diástase ou desalinhamentos significativos.

Superfícies e espaços articulares preservados.

Partes moles sem alteração.

Conclusão:

Fratura oblíqua na diáfise medial da tíbia, sem diástase ou desalinhamentos significativos.



Dr. Diego José Leão de Oliveira
CRM-MG: 68.857
Radiologista

Signature Not Verified

TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM
LTDA 08703825000184
Serial: 2F0E0940FDA31CB8
Motivo: 1069318
Data: 15/07/2016 11:40
De acordo com Res. CFM 2.1077/4.

Conferência deste relatório em www.telepacs.com.br/pages/cr. Código: efnngnjdgnkxhkieqgh

Página 1/1



Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade

BR 405 - KM 03 - PAU DOS FERROS/RN - (84) 3351-9840

Nome: *Alexsandro de Oliveira*

Receituário

Rx

Nome: ~~de 100 mg~~ 12h

01 CP 10 12h

Dr. Leopoldo José Vieira de Figueiredo
Médico - CRM 2093

Data: 250316



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Processo nº: 0100321-29.2017.8.20.0159

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente(s): Alexandro de Oliveira

Requerido(s): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

DESPACHO

Recebo a petição inicial, que se encontra em conformidade com o artigo 319 do CPC.

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária, de conformidade com a Lei nº 1.060/50.

Diante das dificuldades impostas à observância das formalidades necessárias para se permitir a regular e formal instituição de audiência (necessidade de realização de perícia nos feitos relativos ao seguro DPVAT), o que acaba inviabilizando a sua realização ante as especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art. 139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM).

Cite-se e a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Umarizal/RN, 16 de maio de 2017.

Arthur Bernardo Maia do Nascimento
Juiz de Direito Substituto



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Vara Única
Umarizal

Processo nº 0100321-29.2017.8.20.0159.

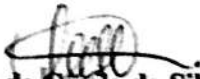
CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, em cumprimento à determinação do(a) MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, no(a): ☐ despacho; ☐ sentença; ☒ decisão, ☐ ato ordinatório, **retro**, expedi:

- ☐ Citação
- ☐ Alvará
- ☐ Mandado de Intimação
- ☐ Intimação Defensoria
- ☐ Publicação
- ☐ Avaliação
- ☐ Ofício(s) -
- ☐ Notificação MP
- ☐ Outros _____
- ☐ Carta Precatória
- ☒ Carta de Citação

O referido é verdade; dou fê.

Umarizal/RN, 11 de setembro de 2017.


Antônia de Cassia da Silva Costa
Auxiliar de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMARIZAL

CARTA DE CITAÇÃO

UMARIZAL/RN, 11 de setembro de 2017.

Processo n.º 0100321-29.2017.8.20.0159

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Alexandro de Oliveira

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

Documento n.º: 0100321-29.2017.8.20.0159-001.

Ilmo(a). Sr(a). Representante Legal

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

Av. Princesa Isabel, 523, Edifício Princesa Isabel sala 209, CIDADE ALTA

Natal-RN

CEP 59025-400

A presente carta, extraída dos autos acima caracterizado, tem por finalidade a **CITAÇÃO** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT, na pessoa de seu Representante Legal, para responder a ação e acompanhá-la até julgamento final, nos termos da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, .

OBSERVAÇÃO: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da juntada do aviso de recebimento (**AR**) ao processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Luciana Tavares de Freitas
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO AO JUIZ

Nesta data, faço conclusos os autos ao MM.
Juiz de Direito, Para constar lavrei este termo.

11 / 10 / 2017

CI

CI / Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Processo nº: 0100321-29.2017.8.20.0159

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente(s): Alexandro de Oliveira

Requerido(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

DESPACHO

Sobre o retorno da carta de citação expedida, conforme fls. 28/v, diga a parte autora em 15 (quinze) dias o atual endereço da parte demandada.

Publique-se. Cumpra-se.

Umarizal/RN, 30 de outubro de 2017.

Arthur Bernardo Maia do Nascimento
Juiz de Direito

31
af.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0161/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça nº 02824708, do dia 13/11/2017, sendo considerada como data da publicação o dia 14/11/2017, com início do prazo em 16/11/2017, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

15/11/2017 à 15/11/2017 - Proclamação da República - Suspensão
18/11/2017 à 19/11/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
18/11/2017 à 19/11/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
25/11/2017 à 26/11/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
25/11/2017 à 26/11/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
27/11/2017 à 27/11/2017 - Emancipação Política do Município - Suspensão
02/12/2017 à 03/12/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
02/12/2017 à 03/12/2017 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão

Advogado
Armando Florentino de Araújo (OAB 12815/RN)

Prazo em dias	Término do prazo
15	07/12/2017

Teor do ato: "DESPACHO Sobre o retorno da carta de citação expedida, conforme fls. 28/v, diga a parte autora em 15 (quinze) dias o atual endereço da parte demandada. Publique-se. Cumpra-se. Umarizal/RN, 30 de outubro de 2017. Arthur Bernardo Maia do Nascimento Juiz de Direito"

Do que dou fé.
Umarizal, 14 de novembro de 2017.

p/ 
Chefe de Secretaria



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da
Comarca de Umarizal - Estado do Rio Grande do Norte:

Processo Nº 0100321-29.2017.8.20.0159

ALEXANDRO DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado; através do advogado que a presente subscreve, devidamente constituído; vêm, à respeitável e condigna presença de Vossa Excelência, em ação movida em desfavor da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPTAV**, em atenção a **Despacho** exarado desse MM Juiz, no que passar a informar o novo endereço da Demandada, qual seja:

Rua Senador Dantas 74, 15º andar centro Rio de Janeiro CEP: 20031-205.

Diante do exposto, requer seja a Empresa-Ré citada a apresentar defesa, e assim não ocorrendo, seja imposto o efeitos da revelia com o consequente julgamento do mérito, de acordo com os termos do art. 344 do CPC.

Neste Termos, pede a espera deferimento.

Umarizal, 20 de novembro de 2017.



Armando Florentino de Araújo

OAB/RN 12.815

Armando Florentino de Araújo

+55 84 9819 0780 / 8780 2009
armandoumarizal@hotmail.com

Rua Raul Alencar, 226 - Centro
59.865-000 - Umarizal/RN

OAB/RN 12.815

A2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Processo nº: 0100321-29.2017.8.20.0159

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente(s): Alexandro de Oliveira

Requerido(s): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

DESPACHO

CITE-SE a parte requerida no endereço apresentado às fls. 32.
Publique-se. Cumpra-se.

Umarizal/RN, 19 de dezembro de 2017.

Arthur Bernardo Maia do Nascimento
Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Vara Única
Umarizal

Processo nº 0100321-29.2017.8.20.0159.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, em cumprimento à determinação do(a) MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, no(a): ☒ despacho; ☐ sentença; ☐ decisão, ☐ ato ordinatório, **retro**, expedi:

- ☒ Citação da Seguradora Líder dos Consórcios
- ☐ Alvará
- ☐ Mandado de Intimação
- ☐ Intimação Defensoria
- ☐ Publicação
- ☐ Avaliação
- ☐ Ofício(s) -
- ☐ Notificação MP
- ☐ Outros _____
- ☐ Carta Precatória
- ☐ Carta de Intimação

O referido é verdade; dou fé.

Umarizal/RN, 17 de julho de 2018.

Vanilson Pinheiro da Silva
Auxiliar de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMARIZAL

CARTA DE CITAÇÃO

UMARIZAL/RN, 17 de julho de 2018.

Processo n.º 0100321-29.2017.8.20.0159

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Alexandro de Oliveira

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Documento N.º: 0100321-29.2017.8.20.0159-002

Ilmo(a). Sr(a). Representante Legal

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Av. Senador Dantas, 74, 15º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

A presente carta, extraída dos autos acima caracterizado, tem por finalidade a **CITAÇÃO** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, na pessoa de seu Representante Legal, para responder a ação e acompanhá-la até julgamento final, nos termos da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, .

OBSERVAÇÃO: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias** , contados a partir da data da juntada do aviso de recebimento (AR) ao processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.


Pedro Leonardo Ferreira dos Santos
Chefe de Secretaria em Substituição Legal



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Vara Única
Umarizal

Processo nº 0100321-29.2017.8.20.0159.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, em cumprimento à determinação do(a) MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, no(a): [] despacho; [] sentença; [X] decisão, [] ato ordinatório, **retro**, expedi:

- [X] Carta de Citação
- [] Alvará
- [] Mandado de Intimação
- [] Intimação Defensoria
- [] Publicação
- [] Avaliação
- [] Ofício(s) -
- [] Notificação MP
- [] Outros _____
- [] Carta Precatória
- [] Carta de Intimação

O referido é verdade; dou fé.

Umarizal/RN, 07 de março de 2019.

Antônia de Cássia da Silva Costa
Auxiliar de Secretaria